



Crescimento e Transparência
Todos por Minduri
Administração 2017/2020

Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



Extrato de Publicação de Termo de Fomento nº 001/2020

Concedente : Município de Minduri / MG

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Minduri-
APAE Minduri/MG , CNPJ nº 04.751.216/0001-40

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2020

Objeto Proposto: O presente instrumento tem por objeto a EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E ATENDIMENTO CLÍNICO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA; ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA , FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL , conforme Plano de Trabalho anexo da entidade APAE.

O recurso do presente termo de fomento prevê o atendimento de até 54 alunos em Educação Especial e atendimento complementar ao já realizado na APAE. Trabalhos em grupos (Oficinas) incluindo seus familiares e toda a comunidade . Serão atividades artísticas , culturais , de lazer e esportivas, dentre outras , de acordo com a idade dos usuários . O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias , além de promover a integração e a troca de experiências entres os participantes, valorizado o sentido de vida coletiva.

Referência : Inexigibilidade de Chamamento Público 001/2020 – Repasse ao Terceiro Setor- Termo de Fomento 001/2020.

Base Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, regulamenta a questão da Inexigibilidade de Chamamento Público.

Lei Municipal autorizativa de repasse de recursos financeiros para as entidades no exercício de 2020: Lei nº 1095/2019, datada de 13/11/2019.

Data do Termo de Fomento 001/2020 datado de 08/10/2020

Dotação Orçamentária 2020 : 2.08.00.08.242.0012.2.0071-335043 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Prazo de Vigência do Termo de Fomento 001/2020: Início em 08/10/2020 e término em 31/12/2020, podendo o prazo do mesmo ser aditivado em caso de interesse na manutenção da parceria e de comum acordo entre as partes

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, observado o limite máximo de 05 (cinco) anos da vigência de projetos (art. 21, caput, do Decreto nº 8.726, de 2016 – que regulamenta a Lei 13.019).

Valor Total Global disponível da Transferência em 2020 : R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais)

Minduri/MG, em 13 de Outubro de 2020

José Ronaldo da Silva

Prefeito Municipal de Minduri/MG

Maira Ferreira Rocha

Presidente da Comissão de Licitação de Minduri/MG